



DECRETO Nº 012, DE 17 DE JUNHO/ 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no âmbito municipal e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis do Piauí-PI, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2025, das 08h às 13h, na Câmara Municipal de Vereadores, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observadas as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º O processo preparatório da Conferência, bem como sua organização, será regulamentado por meio de regimento próprio aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 17 de Junho de 2025.

Andrelino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal